

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

PELO PRESENTE TERMO DECLARO ABERTO O **PROCESSO LICITATÓRIO 11/2021**, DE TEOR SEGUINTE:

PELO PRESENTE TERMO DECLARO ABERTO O PROCESSO LICITATÓRIO 11/2021, DE TEOR SEGUINTE:

DO OBJETO:

- Entidade oficial representativa das Associações de Câmaras Municipais de Vereadores do Rio Grande do sul.
- Contratação de instituição capacitada para treinamentos mensais e cursos de forma a capacitar Agentes Públicos Municipais e apresentar informações básicas para o pleno e eficiente exercício do mandato.

Agudo, 26 de janeiro de 2021.

Ver. Gerson Halberstadt
Presidente

PROCESSO 11/2021 - CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

01 - DO OBJETO:

Entidade oficial representativa das Associações de Câmaras Municipais de Vereadores do Rio Grande do sul.

Contratação de instituição capacitada para treinamentos mensais e cursos de forma a capacitar Agentes Públicos Municipais e apresentar informações básicas para o pleno e eficiente exercício do mandato.

02 – DA CONTRATADA:

UVERGS – União dos Vereadores do Rio Grande do Sul, CNPJ: 88.993.175/0001-98, com escritório na Av. Borges de Medeiros, 1501, Centro Administrativo Fernando Ferrari – Centro - Porto Alegre - RS.

03 - DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DA MODALIDADE DE REAJUSTE E DA RUBRICA:

Valor total: R\$ (Dezessete mil, oitocentos e catorze reais e noventa e seis centavos); pagamento mensal no valor de R\$ 1.484,58(Um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). Vencimento no quinto dia útil do mês subsequente. E reajuste pelo IPCA.

Rubrica 01 – CÂMARA MUNICIPAL.

3.3.90.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria.

3.3.90.39.01.00.00 – Assessoria Consultoria, Técnica ou Jurídica.

04 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O Contrato a ser celebrado, terá vigência pelo prazo de 12(doze)meses, a contar de 26 de janeiro de 2021, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma do inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

05 – JUSTIFICATIVA

A contratação da UVERGS – União dos Vereadores do Rio Grande do Sul é a mais indicada em razão da necessidade que possui a Câmara Municipal de Agudo em manter assessoria e consultoria técnica (treinamentos mensais e cursos de forma a capacitar Agentes Públicos Municipais e apresentar informações básicas para o pleno e eficiente exercício do mandato, jurídica, contábil e de gestão) à distância, por telefone e internet, além de informações por escrito e atendimento através de reuniões. A UVERGS é empresa tradicional que atua no mercado desde 1975 e em todos os seguimentos da gestão – áreas do direito, da contabilidade e da gestão governamental. A empresa tem atuação junto a órgãos e entidades públicas e possui experiência em trabalhos técnicos realizados como revisão de estatutos de servidores, planos de carreiras, reformas administrativas, revisão de controles internos, assessoria de gestão, revisões de leis orgânicas e outros, e atende de forma permanente mais de 100 órgãos públicos e entidades no RS e em outros Estados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inc. II e § 1º da Lei Federal n.º 8666/93, c/c art.13, inc. III e posteriores alterações, da Lei de Licitações.

Agudo, 26 de janeiro de 2021.

Aliceu Odair Klein
Diretor Geral
Servidor designado.

Ratifico o presente processo de Licitação.

Agudo, 26

de janeiro de 2021.

Ver. Gerson Halberstadt
Presidente